

Requerimento nº 297, de 2006

Autoria: Senador Antero Paes de Barros (PSDB/MT) e outros**Iniciativa:****Ementa:**

Requerem, com amparo no art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 105, de 2001, e nos termos do art. 8º, § 3º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações e documentos sigilosos relativos ao cidadão FÁBIO LUIS LULA DA SILVA, na forma que explicita.

Assunto: -**Data de Leitura:** -

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 16/12/2009 - PREJUDICADA

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Jefferson Peres (encerrado em 04/04/2006 -
Redistribuição)Senador Demóstenes Torres (encerrado em 02/04/2009 -
Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO

20/01/2010 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** ARQUIVADO**16/12/2009** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** PREJUDICADA**Ação:** 19:32hs

A Presidência, nos termos do art. 334 do Regimento Interno, declara prejudicada a matéria e a encaminha ao Arquivo.

*Publicado no DSF Páginas 72395 (Volume nº II)**Publicado no DSF Páginas 72380 (Volume nº II)***15/12/2009** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA**Ação:** Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 16.12.2009.

Matéria a ser declarada prejudicada.

11/12/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

TRAMITAÇÃO

Situação: AGENDADA PARA ORDEM DO DIA

Ação: Agendado para a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 16.12.2009.

Votação, em turno único.

***** Retificado em 11/12/2009*****

Agendado para a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 16.12.2009.

Matéria a ser declarada prejudicada.

11/12/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

Matéria a ser declarada prejudicada.

10/12/2009 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do Parecer nº 2.405, de 2009-CCJ, Relator Senador Demóstenes Torres, pela declaração de prejudicialidade.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

À SCLSF.

Publicado no DSF Páginas 67070-67076

04/05/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Juntei, às folhas 15,16 e 17, cópia da legislação citada no parecer.

Aguardando leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

30/04/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntei, às folhas 14, cópia do fragmento das notas taquigráficas da reunião da comissão sobre a matéria.

22/04/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

02/04/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

02/04/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 5ª Reunião Ordinária realizada nos dias 1º, 2 e 7 de abril de 2009, o Senador Demóstenes Torres passa a Presidência ao Senador Marconi Perillo.

A Comissão aprova o Relatório do Senador Demóstenes Torres, que passa a constituir Parecer da CCJ, pela prejudicialidade do Requerimento (em 02/04/2009).

TRAMITAÇÃO

02/04/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Recebido o Relatório reformulado pelo Senador Demóstenes Torres, com voto pela prejudicialidade do Requerimento. Matéria incluída na Pauta da Comissão.

01/04/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Encaminhado ao Gabinete do Relator, Senador Demóstenes Torres, para reexame do Relatório.

01/02/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Retorna à CCJ.
Matéria aguardando instalação da Comissão.

16/01/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.
A matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

15/01/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, para atender ao disposto no art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 52ª Legislatura).

À SSCLSF.

24/05/2006 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião Ordinária realizada nesta data, é adiada a apreciação da matéria.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

10/05/2006 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Retorna à CCJ, nesta data.
Matéria incluída na Pauta da Comissão.

10/05/2006 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: É lido o Ofício nº 31/2006 - PRESIDÊNCIA CCJ, comunicando, nos termos do § 2º do art. 118 do Regimento Interno, a prorrogação, por igual período, do prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 01, de 2001, para apreciação da presente matéria.
À publicação nesta data.

À CCJ.

Publicado no DSF Páginas 15845

TRAMITAÇÃO

10/05/2006 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

03/05/2006 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

03/05/2006 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa.

À SSCLSF.

26/04/2006 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Anexe o Ofício nº 31/06, do Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da CCJ, que comunica ao Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, a prorrogação do prazo para apreciação da matéria na Comissão, nos termos do art. 118, § 2º, do Regimento Interno/SF (fls. nº 8).

26/04/2006 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Demóstenes Torres, com voto pela aprovação do Requerimento. Matéria incluída na Pauta da Comissão.

19/04/2006 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Demóstenes Torres, para emitir relatório.

04/04/2006 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Jefferson Péres para redistribuição. Matéria aguardando designação de relator.

21/03/2006 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Jefferson Péres, para emitir relatório.

(A matéria tramita com prazo de duas Reuniões Ordinárias na CCJ).

TRAMITAÇÃO

21/03/2006 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.**20/03/2006** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** Leitura.

O Requerimento lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que terá o prazo de duas reuniões ordinárias para emitir parecer.

Ao PLEG, com destino à CCJ.

*Publicado no DSF Páginas 8781-8782***20/03/2006** SF-PEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Este processo contém 02 (duas) folhas numeradas e rubricadas.
À CCJ.

DOCUMENTOS

RQS 297/2006

Data: 20/03/2006**Autor:** Senador Antero Paes de Barros (PSDB/MT) e outros.**Local:** null**Descrição/Ementa:** Requerem, com amparo no art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 105, de 2001, e nos termos do art. 8º, § 3º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações e documentos sigilosos relativos ao cidadão FÁBIO LUIS LULA DA SILVA, na forma que explicita.

Avulso inicial da matéria

Data: 21/03/2006**Autor:** -**Local:** null

Avulso de parecer

Data: 10/12/2009**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura do Parecer nº 2.405, de 2009-CCJ, Relator Senador Demóstenes Torres, pela declaração de prejudicialidade. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.
À SCLSF.